



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 32/2000

Teresina, 09 de Maio de 2000

O Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí -UESPI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista processo nº 11805/99 e considerando deliberação do CONSUN em reunião Plenária de 05/05/00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar matrícula de Transferência do Curso de Biologia para o Curso de Enfermagem de VICENÇA MARIA AZEVEDO de CARVALHO no Campus da UESPI em Floriano e que seja extensiva a outros requerentes que tiveram seus pedidos indeferidos nos termos do Art. 6º da Resolução CONSUN nº 21/97 de 21/11/97.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONSUN